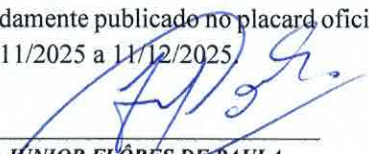




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 809/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/11/2025 a 11/12/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 809 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza a Renovação Cessão de Servidora para o município de Ituaçu- GO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 3.316 de 03 de março de 2022 que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **LUCIANA MENDANHA RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 643.601.481-00, ocupante do cargo de Odontóloga- PSF, matrícula nº 64263, servidora do quadro Estatutário desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CEDIDA ao Município de ITAUCU- GO**, pelo período de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

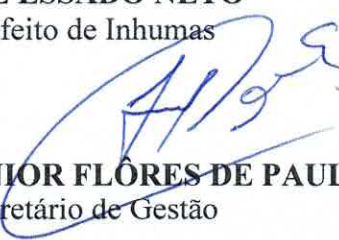
Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão